

*Encaminhado  
ao Executivo através  
do Ofício nº 338/83  
com 12/12/83*

ARQUIVE-SE  
UBÁ, 12/12/1983.

PROJETO DE LEI Nº 32/83

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "RUA IDALINA ANÁLIA DE JESUS" a antiga rua cinco, atual rua Santa Maria do bairro Santa Luzia, nesta Cidade de Uba-MG, e que não tem denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** - Ficará o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tal decisão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1983

*L.R.C.*  
Lincoln Rodrigues Costa  
Presidente da C.M.U.